

CONCURSO EXTERNO 2023/2024

[PARA QUEM?](#)

[QUANDO?](#)

[ONDE?](#)

[A QUE SE DESTINA?](#)

[NESTA FASE, POSSO CONCORRER A LUGARES DE QUADRO DE ESCOLA?](#)

[ESTE ANO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO?](#)

[ENCONTRO-ME NA SITUAÇÃO DE VINCULAÇÃO PELA NORMA-TRAVÃO. TENHO DE CONCORRER A TODOS OS QZP?](#)

[QUAIS AS PRIORIDADES NO CONCURSO?](#)

[QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?](#)

[QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?](#)

[ALERTA](#)

[UPLOAD DE DOCUMENTOS](#)

[SUBMISSÃO DA CANDIDATURA](#)

[CONSELHOS ÚTEIS](#)

[LEGISLAÇÃO APLICÁVEL](#)

[CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS](#)

[**CONTACTOS SPN**](#)

PARA QUEM?

Docentes contratados e desempregados habilitados profissionalmente para a docência, e docentes em situação de licença sem vencimento de longa duração que, tendo requerido o regresso ao lugar de origem, foram informados da inexistência de vaga.

Podem também candidatar-se os docentes que se encontrem a lecionar em estabelecimentos de ensino privados.

[\[voltar\]](#)

QUANDO?

Das **10:00 horas do dia 12 de maio até às 18:00 horas do dia 18 de maio** (hora de Portugal Continental).

[\[voltar\]](#)

ONDE?

Na [plataforma SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar](#).

[\[voltar\]](#)

A QUE SE DESTINA?

Destina-se à vinculação na carreira através de colocação em lugar de quadro de zona pedagógica (QZP).

No entanto, a candidatura é obrigatória para todos os candidatos que, não obtendo colocação em lugar de quadro neste concurso, pretendam concorrer à contratação inicial e reservas de recrutamento. Aliás, este ano, ao contrário do que vinha sucedendo em anos anteriores, os candidatos que não sejam abrangidos pela norma-travão ou pelas condições da vinculação dinâmica estão mesmo impedidos de manifestar preferências para efeito de entrada em QZP, pelo que apenas podem manifestar a sua intenção de permanecer em concurso aos concursos de contratação inicial e reserva de recrutamento, cuja fase de expressão de preferências terá lugar mais tarde, após a divulgação das listas definitivas relativas ao concurso externo.

[\[voltar\]](#)

NESTA FASE, POSSO CONCORRER A LUGARES DE QUADRO DE ESCOLA?

Não. Apenas pode manifestar preferências para códigos de zona pedagógica.

Exceção haverá para os candidatos do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, que apenas poderão concorrer aos quadros das respetivas escolas públicas.

[\[voltar\]](#)

ESTE ANO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO?

Sim.

[\[voltar\]](#)

ENCONTRO-ME NA SITUAÇÃO DE VINCULAÇÃO PELA NORMA-TRAVÃO. TENHO DE CONCORRER A TODOS OS QZP?

Para os docentes que concorrem na 1.^a prioridade, determina o [aviso de abertura](#) o seguinte:

- Devem manifestar preferências pelo maior número de códigos de zona pedagógica de forma a garantir a sua colocação no concurso externo;
- Caso não obtenham colocação num dos QZP pelo qual manifestaram preferência, não obterão lugar em vaga de QZP e ficam impedidos de celebrar novos contratos no ano escolar 2023/2024.

[\[voltar\]](#)

QUAIS AS PRIORIDADES NO CONCURSO?

- **1.ª Prioridade:** Docentes que exerçam funções no ano letivo 2022/2023 em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas da rede pública do Ministério da Educação, que tenham sucessivamente celebrado com o Ministério da Educação 3 contratos ou 2 renovações em horário anual e completo [norma-travão].
- **2.ª Prioridade:** Docentes que tenham prestado funções docentes em pelo menos 365 dias nos últimos seis anos escolares, nos seguintes estabelecimentos de educação:
 - a) Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;
 - b) Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;
 - c) Estabelecimentos do ensino superior público;
 - d) Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;
 - e) Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo, ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico.
- **3.ª Prioridade:** Candidatos qualificados profissionalmente para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidatam.

[\[voltar\]](#)

QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?

De acordo com a [Portaria n.º 111-A/2023, de 26 de abril](#), existem **2401** vagas (anexo I), distribuídas por grupo de recrutamento e por zona pedagógica, e **23** vagas (anexo II) em quadros de escolas do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança.

[\[voltar\]](#)

QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?

- Dados de acesso à [plataforma SIGRHE](#) (n.º de utilizador e palavra-passe)
- Elementos legais de identificação
- Identificação situação profissional
- Indicação de escola de validação
- Aferição da prioridade a concurso
- Elementos relativos à qualificação profissional
- Formulação das preferências, por quadros de zona pedagógica

[\[voltar\]](#)

ALERTA

O preenchimento incorreto dos elementos necessários à formalização da candidatura **determina a exclusão do concurso.**

Após a submissão da candidatura, **não são admitidas alterações a campos de candidatura eletrónica que impliquem a redefinição da opção de candidatura inicialmente manifestada** e que configurem uma nova candidatura.

[Consulte aqui as causas de não admissão e de exclusão](#) do concurso externo e contratação inicial - (Parte III, secções IV e V)

[Consulte aqui os campos não alteráveis](#) - (Parte III, secção VII)

[\[voltar\]](#)

UPLOAD DE DOCUMENTOS

- Estão dispensados de apresentar documentos comprovativos os candidatos cujos documentos se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual no agrupamento de escolas ou escola não agrupada que procede à validação da candidatura.
- Os candidatos que não se enquadram no ponto anterior devem, obrigatoriamente, importar os documentos comprovativos por via informática (*upload*), não sendo admissível a sua apresentação por qualquer outra via.
- Para isso, devem indicar um [código válido de agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede pública do Ministério da Educação](#), para efeitos de encaminhamento e validação da sua candidatura.
- O *upload* dos documentos terá de ser efetuado antes da submissão da candidatura.

[Consulte aqui todos os documentos comprovativos a importar via upload - \(Parte III, secção III\)](#)

[\[voltar\]](#)

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Após o preenchimento e confirmação de todos os dados, e *upload* dos documentos (quando aplicável), deve inserir a palavra-passe e submeter.

[\[voltar\]](#)

CONSELHOS ÚTEIS

- Evite concorrer no 1.º ou no último dia do concurso – se surgirem dúvidas sobre o preenchimento da candidatura, poderá ser necessário solicitar esclarecimento à tutela e aguardar a sua resposta.
- Alguns dados de que necessita podem ser consultados na plataforma [SIGRHE](#) > separador *Situação Profissional > Recenseamento Docente – 2023 > Reclamação*
- Em alternativa, consultar o verbete definitivo relativo ao último concurso externo a que concorreu, disponível em [SIGRHE](#) > separador *Geral > Consulta de documentos*, tendo em atenção a necessidade de atualizar o tempo de serviço docente prestado até 31.08.2022.
- Confirme com a sua Escola o tempo de serviço contabilizado até 31.08.2022.

- Os docentes que reúnem as condições de vinculação pela *norma travão* contabilizam o tempo de serviço até 31.08.2023.
- Confirme a [prioridade](#) em que concorre.
- **Para os docentes do Ensino Particular e Cooperativo e das IPSS**, recordamos que o tempo de serviço prestado nestes estabelecimentos de educação é certificado pela DGAE, através da [plataforma SIGRHE](#). Caso os certificados de tempo de serviço não indiquem expressamente o n.º de dias de tempo de serviço certificados, solicite apoio a um agrupamento de escolas ou escola não agrupada para o apuramento desse tempo de serviço.
- Garanta o correto preenchimento de todos os campos e proceda ao *upload* de todos os documentos comprovativos antes de submeter a candidatura ao concurso.
- Proceda à leitura integral de todos os documentos disponibilizados em [Legislação Aplicável](#).

[\[voltar\]](#)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente contratado](#)

[Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente LSVLD](#)

[Nota informativa DGAE](#)

[Aviso de Abertura de Concursos](#)

[Diploma de Concursos](#)

[Portaria de Vagas – Norma-travão](#)

[Portaria de Vagas – Vinculação dinâmica](#)

[Mapa códigos de QZP](#)

[\[voltar\]](#)

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

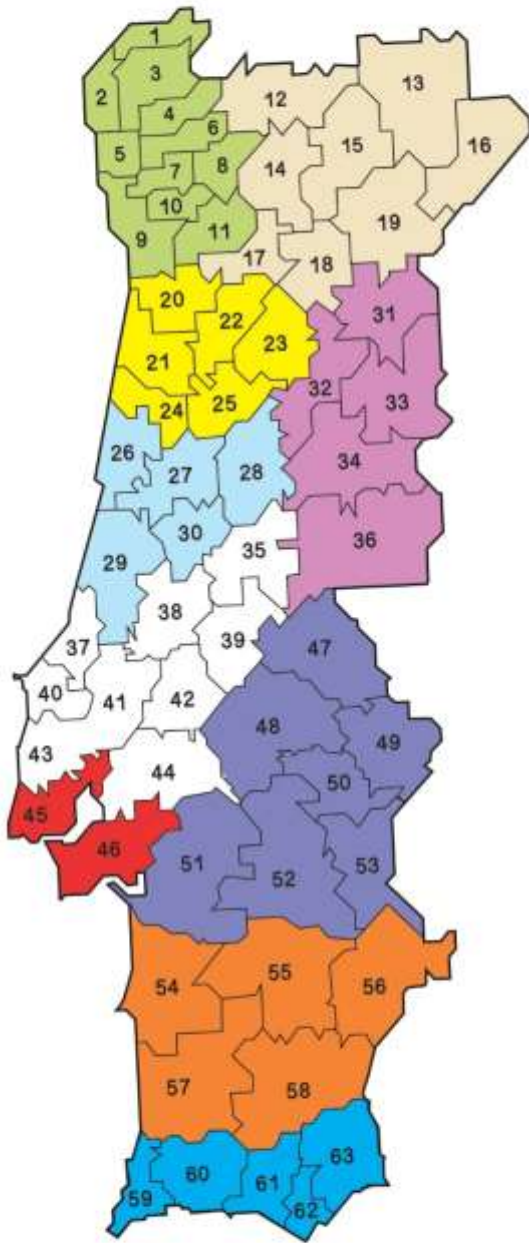
Centro de Atendimento Telefónico da DGAE: 213 943 480 (Dias úteis, das 10:00 horas às 17h00)

Telemóveis DGAE: 966224200 / 966223978 / 966224109 / 966224417 / 966223966 / 966224345

Atendimento online da DGAE: [aplicação eletrónica E72](#) (garante resposta até 72 horas)

[\[voltar\]](#)

Mapa QZP 2023



QZP antigo	QZP actual	Concelhos incluídos
01	1	Valença; Monção; Melgaço
	2	Vila Nova de Cerveira; Caminha; Viana do Castelo
	3	Paredes de Coura; Arcos de Valdevez; Ponte de Lima; Ponte de Barca
	4	Vila Verde; Amaral; Terras de Bouco
	5	Esposende; Barcelos
	6	Braga; Póvoa do Lanhoso; Vieira do Minho
	7	Vila Nova de Famalicão; Guimarães; Vizela
	8	Fafe; Cabeceiras de Basto; Celorico de Basto
	9	Póvoa do Varzim; Vila do Conde; Trofa; Murteiros; Maia; Valongo
	10	Paredes; Porto; Gondomar; Vila Nova de Gaia
	11	Santo Tirso; Paços de Ferreira; Louzada; Felgueiras
02	12	Amarante; Penafiel; Marco de Canaveses; Baião
	13	Montalegre; Bragança; Chaves
	14	Vinhais; Bragança; Macedo de Cavaleiros
	15	Ribeira de Pena; Vila Pouca de Aguiar; Mondim de Basto; Vila Real; Sabrosa
	16	Valpaços; Miranda; Murça; Alijó
	17	Vimioso; Miranda do Douro; Mogadouro
	18	Santa Maria de Penaguião; Póvoa do Rio Frio; Mesão Frio; Ourense
	19	Resende; Lamego; Taramela
	20	Armamar; Tábua; São João da Pesqueira; Moimenta da Beira; Sembradouro; Penadouro
	21	Vila Flor; Alândega da Fé; Carraceda de Ansiães; Torre de Moncorvo; Freixo de Espadela à Cinta; Vila Nova de Foz Côa
	22	Esposende; Santa Maria da Feira; Castelo do Povo; Anjo; São João da Madeira; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra
03	23	Ovar; Murteiros; Estarreja; Albergaria-a-Velha; Sever do Vouga; Aveiro; Aguiar
	24	Castro Daire; São Pedro do Sul; Oliveira de Frades; Vouzela
	25	Vila Nova de Paços; Viana; Sátão; Paredes do Castelo; Mangualde
	26	Ílhavo; Vagos; Oliveira do Bairro; Anadão; Mealhada
	27	Trofa; Montalegre; Santa Comba Dão; Carregal do Sal; Nelas
	28	Alfama; Caminha; Figueira da Foz; Montemor-o-Velho
	29	Seixo; Condeixa; Coimbra; Penacova; Vila Nova de Poiares; Miranda do Corvo; Lousã
	30	Tábua; Oliveira do Hospital; Arganil; Góis; Fátima; Fátima da Serra
	31	Pombal; Leiria; Marinha Grande; Batalha; Porto de Mós
	32	Penela; Anjo; Figueira dos Vinhos; Castanheira de Pera; Pedregal Grande
	33	Máfio; Trancoso; Pinhel; Figueira de Castelo Rodrigo
04	34	Aguar da Beira; Fornos de Algodres; Colégio da Beira; Gouveia; Seia
	35	Guarda; Almeida; Sabugal
	36	Montalegre; Covilhã; Belmonte; Fundão; Penamacor
	37	Oleiros; Serçã; Proença-a-Nova; Vila de Rei
	38	Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Vila Velha de Ródão
	39	Nazaré; Alcobaca; Caldas de Rainha
	40	Ourense; Ferreira do Zêzere; Alcanena; Torres Novas; Tomar
	41	Estremoz; Vila Nova de Barragem
	42	Mação; Sardoal; Alentejo; Constância
	43	Óbidos; Peniche; Lourinhã; Bombarral; Cadaval
	44	Rio Maior; Santarém; Alentejo; Azambuja; Cartaxo
05	45	Golegã; Alentejo; Charneca; Almeirim
	46	Trofa; Vedras; Mafra; Sobral de Monte Aguiar; Amadora; Alentejo
	47	Salgueira de Magos; Benavente; Conche
	48	Vila Franca de Xira; Loures; Sintra; Cascais; Oeiras; Amadora; Odivelas; Lisboa
	49	Almada; Setúbal; Barcelos; Moita; Montijo; Alentejo; Palmela; Sesimbra; Setúbal
	50	Gavião; Nisa; Castelo de Vide; Marvão; Crato; Portalegre
	51	Ponte de Sor; Alter do Chão; Avis; Fronteira; Moura
	52	Monforte; Arronches; Campo Maior; Elvas
	53	Sousel; Estremoz; Borja; Vila Viçosa
	54	Vendas Novas; Montemor-o-Novo; Alentejo do Sul
	55	Arraiolos; Évora; Viana do Alentejo; Portel
06	56	Rodondo; Alentejo; Beja; Moura; Mourão
	57	Grândola; Santiago do Cacém; Tines
	58	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	59	Serpa; Moura; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	60	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	61	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	62	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	63	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	64	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	65	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	66	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	67	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
07	68	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	69	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	70	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	71	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	72	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	73	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	74	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	75	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	76	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	77	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	78	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	79	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
08	80	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	81	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	82	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	83	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	84	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	85	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	86	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	87	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	88	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	89	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	90	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja
	91	Alentejo; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja; Beja